



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.438, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto nº 2.245, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao desenvolvimento Humano Acalento”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, para alteração de membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, e o que consta do Processo Administrativo nº 54.089/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.245, de 17 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, à qual compete o acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão, além de outras atribuições previstas no ajuste e na legislação aplicável, passa a ser composta pelos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:

Titular: HIAGO RHAINNER MEJIA LARANJEIRA, CPF: 398.223.338-03;

Suplente: THAYSI REGINA SALINAS PINTON, CPF: 307.156.138-55;

Titular: REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, CPF: 312.812.568-62;

Suplente: VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 251.067.278-98;

Titular: CLAUDIA DONISETE TEMOTEO, CPF: 183.829.008-79;

Suplente: RENATA SHIRAISHI, CPF: 271.787.878-56.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.245, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.416, de 18 de dezembro de 2025.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 22/01/2026

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO 1º Nº 1786

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Márcia Paiva de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455